



DECRETO Nº3.006/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e amparando-se na lei municipal Nº1.293/2018, de 20 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 008001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana – Serviços Urbanos, 1545100213.043 – Pavimentação e Drenagem de Ruas em Alto Caxixe, 449051 – Obras e instalações, no valor de R\$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, são provenientes de recursos de Convênio, conforme parecer consulta TC – ES, Nº28/2004, no valor de R\$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de junho de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal